

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor RAIMUNDO DE FRANÇA (CPF: ***.605.562-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 504987/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PROVIDÊNCIA, referente ao Convênio SAGRI nº 226/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor HAROLD COSTA BEZERRA (CPF: ***.685.732-**), Secretário da SEOP à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 513286/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEDOP nº 015/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora FRANCIELLY DOS SANTOS SANTOS (CPF: ***.923.372-**), Presidente da AC-DESP à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519180/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA BENEFICENTE E DESPORTIVA, referente ao Convênio SEDOP nº 008/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA (CNPJ: 13.385.793/0001-56), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519180/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA, referente ao Convênio SEDOP nº 008/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento,

de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora FRANCIELLY DOS SANTOS SANTOS (CPF: ***.923.372-**), Presidente da AC-DESP à época, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523757/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA, referente ao Convênio SEDOP nº 006/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA (CNPJ: 13.385.793/0001-56), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523757/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA, referente ao Convênio SEDOP nº 006/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a EMPRESA LUZ E COR LTDA. (CNPJ: 14.761.362/0001-00), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 16.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523757/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA, BENEFICENTE E DESPORTIVA, referente ao Convênio SEDOP nº 006/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://portaljurisdicionado.tcepa.tc.br/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 10 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral